

PORTARIA CRBio-01 N° 330, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Gestão de Desempenho – CGD e a definição do período avaliativo 2025 do CRBio-01.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684/79, de 3 de setembro de 1979;

CONSIDERANDO o Plano de Cargo e Salários – PCS do CRBio-01 alterado pela Portaria CRBio-01 N° 252, de 30 de abril de 2024 que prevê a concessão de promoção horizontal / vertical por mérito;

CONSIDERANDO o Normativo Cargos de Livre Provisão do CRBio-01 instituído pela Portaria CRBio-01 N° 291, de 28 de fevereiro de 2025 que prevê a concessão de promoção horizontal por mérito;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, instituído pela Portaria CRBio-01 N° 253, de 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão de Desempenho - CGD, composta pelos membros: SUELI DE OLIVEIRA BONAFE SANTOS, RONALDO DE ARRUDA SILVA e AGDA MARIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA, com a função de **acompanhar, controlar e dar encaminhamento, quando necessário, em todos os procedimentos do processo de avaliação de desempenho - 2025 do CRBio-01.**

Art. 2º - Definir o período de 1º de julho a 18 de dezembro de 2025, para a realização do processo de Avaliação de Desempenho por Competência – 2025 com o seguinte cronograma de execução:

Cronograma das atividades

FASE / ETAPA	2025					
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1ª: NEGOCIAÇÃO	01 a 31	-	-	-	-	-
2ª: ACOMPANHAMENTO	-	18 a 22	22 a 26	20 a 24	-	-
3ª: AVALIAÇÃO PROPRIAMENTE DITA	-	-	-	-	10 a 14	-
4ª: RESULTADO INDIVIDUAL	-	-	-	-	-	11 e 12
5ª: RESULTADO COLETIVO	-	-	-	-	-	18

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

Neiva Maria Robaldo Guedes
Presidente em Exercício
CRBio 06476/01-D